

RESOLUÇÃO CONFE Nº 197, DE 30 DE JUNHO DE 1992

Aprova os documentos “A IMPORTÂNCIA DA ESTATÍSTICA...” e “CADASTRO DE MÃO-DE-ÓBRA DO ESTATÍSTICO”.

O CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA (CONFE), no uso das suas atribuições e regulamentares conferidas pela Lei nº 4.739, de 15 de julho de 1965 e pelo Regulamento da Profissão de Estatístico, aprovado pelo Decreto nº 62.497, de 1º de abril de 1968,

CONSIDERANDO dentre as funções básicas do sistema CONFE/CONREs, Promover estudos e campanhas em prol do desenvolvimento e racionalização da Estatística;

a defesa de espaço para o profissional de Estatística;

a promoção e difusão de técnica e conhecimentos do Estatístico;

e

atual crise econômica que atinge o País.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado os seguintes documentos: “A IMPORTÂNCIA DA ESTATÍSTICA E DO ESTATÍSTICO NO MERCADO DE TRABALHO” e “CADASTRO DE MÃO-DE-OBRA DO ESTATÍSTICO”, anexos a esta Resolução, que se transformarão em folhetos para distribuição respectivamente para as empresas privadas e públicas e para os profissionais de Estatística.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 1992

Argemiro Dias Soares
PRESIDENTE

Aprovada na Sessão Extraordinária Nº 1047, de 28 de janeiro de 1992.

